



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

O Superintendente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU no uso de suas atribuições legais torna público que realizará Seleção Pública de Provas Objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e Provas Práticas, de caráter eliminatório, através da empresa Reis & Reis Auditores Associados, para formação de cadastro reserva do quadro de empregos em geral do CONDESU, mediante regime jurídico estabelecido, durante o prazo de validade da Seleção Pública e, em consonância com a Legislação do CONDESU, Deliberação nº 01/2023 e posteriores alterações, conforme disposto neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Pública será regida por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Reis & Reis Auditores Associados, com central de atendimento ao candidato à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG, CEP: 34.004.642, telefone (31) 3213-0060. Horário do expediente de 09h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

1.2 Os atos de abertura da presente Seleção Pública, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.condesu.com.br.

1.3 Os meios oficiais de divulgação dos atos desta Seleção Pública estão identificados no subitem 1.2.

1.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas desta Seleção Pública através dos meios oficiais de divulgação definidos no subitem 1.2.

1.5 Não haverá avisos pelos correios ou e-mails dos atos desta Seleção Pública, presumindo-se que os candidatos estão cientes dos atos concernentes nos termos dispostos no subitem 1.2.

1.6 Todas as etapas desta Seleção Pública serão realizadas nas cidades consorciadas, de acordo com a inscrição efetuada pelo candidato.

1.7 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.8 Os Empregos, Números de Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa de Inscrição são os constantes do **Anexo I** do presente Edital.

1.9 Os Empregos, Tipos de Provas, Nº de Questões e Peso são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.

1.10 O Cronograma da Seleção Pública é o constante do **Anexo III** do presente Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.11 O Conteúdo Programático é o constante do **Anexo IV** do presente Edital.

1.12 A Atribuição dos Empregos é o constante do **Anexo V** do presente Edital.

1.13 O Modelo de Formulário para a solicitação da Isenção é o constante do **Anexo VI** do presente Edital.

1.14 O Modelo de Formulário para solicitação de Condição Especial consta no **Anexo VII** do presente Edital.

1.15 O Modelo de Formulário para o Laudo Médico para Pessoa com Deficiência – PCD, consta no **Anexo**

VIII do presente Edital.

1.16 Esta Seleção Pública será coordenada pela Comissão de Fiscalização dos Processos de Seleção Pública para provimento de empregos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável, nomeada pelo Ato da Superintendência nº 15, de 29 de novembro de 2023 e eventuais alterações posteriores.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 O Regime Jurídico dos Empregados do CONDESU é o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

2.2 Local de Trabalho: nos Municípios Consorciados ou na sede do CONDESU, conforme inscrição efetuada pelo candidato.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

3.1 Para a investidura no emprego, o candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros (art. 12 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436/72);
- b) Ser aprovado nesta Seleção Pública;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- g) Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovadas através de Laudo Médico;
- h) Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o emprego constante do **Anexo I** e apresentar a documentação determinada no **subitem 11.14** do presente Edital, sob pena de não ser contratado no emprego;
- i) No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em emprego público;
- j) Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** do presente Edital são essenciais para provimento do emprego, devendo o candidato, na ocasião da contratação apresentar os documentos exigidos ao setor responsável do CONDESU. No caso do não cumprimento de todas as referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;
- k) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

4.1.2 O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, para qual Emprego e para qual Cidade Consorciada, se inscreve, de acordo com o que está descrito no Anexo I.

4.1.2.1 O candidato é o único responsável pela informação concedida no ato da inscrição via internet.

4.1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

4.1.4 Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.1.5 A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição.

4.1.6 A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.

4.1.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.1.8 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.1.9 O candidato não deverá efetuar o **agendamento** de pagamento de sua inscrição, sob pena de não ter sua inscrição deferida caso o pagamento não seja efetivado.

4.1.10 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento, suspensão, anulação, adiamento da Seleção Pública, exclusão de empregos, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas, e outras situações inesperadas.

4.1.11 O candidato é o único responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.

4.1.12 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.1.13 A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.1.14 Os candidatos não poderão concorrer para mais de um emprego.

4.1.15 Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção referente ao emprego.

4.1.16 Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência ou cota racial.

4.1.17 As inscrições serão realizadas via internet, conforme descrito no **subitem 4.2**. As inscrições por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.

4.1.18 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis & Reis Auditores Associados procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. O referido formulário estará em posse do Coordenador da Reis & Reis Auditores Associados.

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

4.1.19 A inclusão de que trata o **subitem 4.1.18** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis & Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com intuito de verificar a pertinência da referida inclusão. Constatada a **improcedência da inscrição**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.1.20 Compete à Reis & Reis Auditores Associados em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Seleção Pública, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.1.21 A Reis & Reis Auditores Associados divulgará, conforme **subitem 1.3** a Lista de Deferimento das Inscrições. A data da divulgação estará de acordo o **Anexo III - Cronograma** deste Edital.

4.1.22 Após a divulgação da Lista de Deferimento das Inscrições, o candidato, tendo pago sua taxa de inscrição e a mesma não sendo deferida, disporá de prazo de 01 (um) dia a contar da data de divulgação do resultado para interpor recurso sobre o Indeferimento das Inscrições. O candidato poderá interpor recurso no site www.reisauditores.com.br. Os procedimentos no site da Reis & Reis Auditores Associados estará disponível no **Item 10** deste Edital.

4.1.23 Para confirmação da Inscrição o candidato deverá observar a data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, para realizar a impressão do CDI (Cartão Definitivo de Inscrição).

4.1.24 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), emprego, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis de acordo com o estabelecido no **Anexo III – Cronograma**.

4.1.25 O CDI (Cartão Definitivo de Inscrição) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.2 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir do dia **23/01/2024 até o dia 22/02/2024** desde que efetuar seu pagamento até o dia **23/02/2024** através de **“Boleto Bancário”** a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.

4.2.2 Procedimentos para inscrição:

- Acesse o site www.reisauditores.com.br;
- Posicione a seta do mouse em Concursos/Seleção, após clique Em Andamento;
- Dentre a listagem de Concursos/Seleção, escolha a Seleção Pública do CONDESU e escolha o município consorciado de interesse;
- Clique em “Fazer a Inscrição”;
- Escolha o emprego, faça os procedimentos necessários e finalize a inscrição;
- O boleto bancário irá aparecer automaticamente, confira os dados e faça a impressão do mesmo;
- Faça o pagamento em casas lotéricas, bancos ou qualquer outro credenciado à Rede Bancária;
- No mínimo 03 dias úteis para validação e confirmação do pagamento.
- Lembrando que a confirmação da inscrição será após o pagamento do Boleto Bancário.

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

4.2.3 O candidato poderá gerar a segunda via do boleto, até às 23h59min do último dia para pagamento da taxa de inscrição. Esta opção só estará disponível para os candidatos que se inscreverem dentro do prazo previsto no **subitem 4.2.1**.

4.2.4 A Reis & Reis Auditores Associados, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.2.5 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br e seguir os procedimentos do **subitem 4.2.2, alíneas de A – I**. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Concurso/Seleção” ou através do telefone (31) 3213-0060.

4.3 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.3.1 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.3.2 A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR**.

4.3.3 O candidato que se enquadrar em uma das situações abrangidas no subitem 4.3.1 poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **23/01/2024 a 26/01/2024**.

4.3.4 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição por insuficiência financeira o candidato deverá:

I. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07;

II. Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/07;

III. Apresentar fotocópia legível dos seguintes documentos:

a) Frente e verso da carteira de identidade;

b) Comprovante de que é inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, com o respectivo número de identificação Social – NIS;

c) CPF (frente/verso);

d) Comprovante de residência oficial (fatura de água, luz ou telefone fixo) do último mês;

e) Páginas da carteira de trabalho contendo a última informação sobre trabalho;

	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU Edital de Seleção Pública nº 01/2024 Organização: Reis & Reis Auditores Associados	 Reis & Reis Auditores Associados
--	---	--

IV. Declarar que atende à condição estabelecida no inciso II deste item por meio de declaração (de próprio punho ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato, conforme modelo **Anexo VI**.

4.3.4.1 A Reis & Reis Associados consultará ao órgão gestor do CADÚNICO para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.3.5 A declaração falsa sujeitará ao candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.3.6 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br na data estipulada no Anexo III - Cronograma.

4.3.7 O candidato que realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo "Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição".

4.3.8 O candidato, após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar além dos documentos solicitados no subitem 4.3.4, o documento intitulado "Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição", gerado pelo sistema após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, PARA O ENDEREÇO: Reis & Reis Auditores Associados, Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, CEP: 34.004-642, Nova Lima/MG, ou via e-mail para o endereço eletrônico selecaopublica@reisauditores.com.br, identificando:

- Nº da Inscrição;
- Nome completo;
- Emprego pleiteado;
- Seleção Pública do CONDESU, Edital nº 01/2024;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.3.9 Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope ou e-mail.

4.3.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição de forma divergente constante neste edital.

4.3.11 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.3 e seus subitens.
- d) Não observar o prazo estabelecido no subitem 4.3.3.

4.3.12 O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no site www.reisauditores.com.br no dia **15/02/2024**.

4.3.13 O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito na presente Seleção Pública e poderá emitir/imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), no



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024 Organização: Reis & Reis Auditores Associados

endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, através da Área do Candidato localizado na parte superior do site a partir do dia **01/03/2024**.

4.3.14 Ao candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.3.14.1 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **16/02/2024** protocolado via INTERNET, na área do candidato no site www.reisauditores.com.br.

4.3.15 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 17 horas do dia **20/02/2024**.

4.3.16 Após decisão do recurso relativo ao deferimento ou indeferimento, se a solicitação da isenção da taxa não for deferida, o candidato deverá imprimir a 2ª via de boleto no site www.reisauditores.com.br. O candidato deverá observar a data limite para pagamento do boleto.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Às pessoas com deficiência PCD que pretendam fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública.

5.1.1.1 Serão reservadas, aos candidatos pessoas com deficiência, 5% (cinco por cento) do total de vagas, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, combinado com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 9.508/2018, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego público, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

5.1.1.2. Para pleno atendimento ao subitem **5.1.1.1** no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

5.1.1.3. Caso a nomeação não se dê em conjunto, para todos os empregos, a convocação dos aprovados com deficiência se dará da seguinte forma: A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso/seleção for inferior a 05 (cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%. Observando assim, os limites máximo e mínimo, fica reservada ainda, 21ª, a 41ª e assim sucessivamente para que seja mantido o percentual de 5% estabelecido.

5.1.1.4. Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade da presente Seleção Pública, observa-se que no mínimo de 5% (cinco por cento) e no máximo de 20% (vinte por cento) delas serão igualmente reservadas para pessoas com deficiência, devidamente aprovados.

5.1.1.5 As vagas serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), emitido com data posterior à publicação do edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo VIII** desde Edital.

5.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico até o dia **22/02/2024**, impreterivelmente, via Sedex, para a central de atendimento ao candidato da Reis & Reis Auditores Associados – Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, CEP: 34.004.642, Nova Lima/MG, sempre observando a data limite para o fim das inscrições. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência, e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência de vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da Banca Examinadora e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5.1.3 Para fins de reserva de vagas prevista no **subitem 5.1.1** deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

- a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.1.3.1 Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

5.1.3.2 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 16.

5.1.4 A PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos subitens deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim a concorrer às vagas destinadas às PCD. E enviar a documentação exigida conforme **subitem 5.1.2**.

5.1.5 O candidato PCD que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.6 O candidato PCD que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para PCD, conforme disposição legal.

5.1.7 O candidato PCD após finalizar a inscrição deverá enviar o laudo médico conforme **subitens 5.1.1.5 e**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024 Organização: Reis & Reis Auditores Associados

5.1.2.

5.1.8 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para esta Seleção Pública e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Reis & Reis Auditores Associados.

5.1.9 Os candidatos PCD poderão ser submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existências e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego, de acordo com o Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, para fins de confirmação da inscrição a ser realizada por Equipe Multiprofissional designada pela Reis & Reis Auditores Associados, em período estabelecido.

5.1.10 Em caso de não ser realizada perícia médica no ato da inscrição, fica reservado ao CONDESU o direito de ser realizada antes da contratação do candidato, nos termos previstos no **subitem 5.1.9** e comprovada a inexistência ou incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego, o candidato será eliminado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

5.1.11 As PCDs participarão desta Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

5.1.12 Não ocorrendo à aprovação de candidatos PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados na respectiva Seleção Pública, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

5.2 - DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.2.1 O candidato PCD ou outro candidato que necessitar poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº. 9.508/2018 e suas alterações.

5.2.2 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Reis & Reis Auditores Associados.

5.2.3 O candidato deverá enviar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais, **Anexo VII**, devidamente preenchido para a realização da prova, acompanhada do Laudo Médico **Anexo VIII**, via Sedex para: Reis & Reis Auditores Associados, situada na Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, CEP: 34.004.642, Nova Lima/MG, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições**.

5.2.4 Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item **5.2.3** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

5.2.5 O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata os **subitens 5.1.1.5 e 5.1.2** deste Edital.

5.2.6 De acordo com a Lei Federal nº 13.872/2019, a candidata lactante terá o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova, desde que requeira junto à instituição organizadora, no ato da inscrição, sendo que:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



**Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**

- a) Terá direito ao previsto no subitem 5.2.6 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.
- b) A candidata deverá enviar até o último dia de inscrição, a certidão de nascimento da criança, via Sedex para: Reis & Reis Auditores Associados, situada à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou enviar para o e-mail selecaopublica@reisauditores.com.br, com o assunto: “Condição Especial – Amamentação – Prova da Idade”, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições.**
- c) A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro expressamente indicado pela candidata).
- d) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- e) Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o familiar ou terceiro expressamente e previamente indicado pela candidata e uma fiscal, sendo vedada a permanência de pessoa diversa;
- f) A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- g) O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, sendo o tempo máximo de 30 (trinta) minutos.
- h) As candidatas lactantes deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos do item **5.2.6** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

5.3 A Reis & Reis Auditores Associados publicará conforme os **subitens 1.2 a 1.4**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como PCD e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional, quando for o caso.

5.3.1 O candidato disporá de 01 (um) dia conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no **subitem 5.3** para contestar o indeferimento por meio de recurso.

5.3.2 Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no **Item 5** e seus subitens constantes no Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de Deferimento principal.

5.3.3 O recurso direcionado à Reis & Reis Auditores Associados deverá ser efetuado através do site da Reis & Reis Auditores Associados no endereço: www.reisauditores.com.br ou também presencial, ambos na forma do item 10 deste edital, conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**.

5.3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no **subitem 5.3.1** deste Edital.

6- DAS PROVAS

6.1 A Seleção Pública constará de:

- **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** de caráter Eliminatório e Classificatório, contendo 30 (trinta) questões, com quatro opções cada; sendo que as provas de Língua Portuguesa e Informática possuem Peso 1 e as provas de Conhecimentos Específicos possuem Peso 2. **Conforme Anexo II.**
- **Provas Práticas** de caráter Eliminatório para os seguintes empregos: Eletricista de Manutenção, Eletricista para Iluminação Pública, Inspetor do Sistema de Iluminação Pública, Lavador de Veículos, Mecânico, Motorista I, Motorista II, Motorista III, Operador de Britador, Operador de Máquina Costal, Operador de Máquinas, Operador de Motosserra, Pedreiro e Tratorista.

6.1.1 As provas objetivas e práticas serão aplicadas para os empregos em cada uma das cidades consorciadas.

6.2 As aplicações das Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão duração máxima de **03 (três)** horas.

6.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (Tipos de Provas), definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado da Seleção Pública.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada caderno de prova, considerados os pesos por prova.

6.5 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro emprego público, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o emprego escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação da Seleção Pública, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

6.6 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.7 Será aprovado na Prova Objetiva de múltipla escolha o candidato que totalizar o mínimo de **60% (sessenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7- DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **10/03/2024**, de acordo o **Item 1.6** em locais e horários que serão divulgados no dia **05/03/2024** nos sites www.reisauditores.com.br e www.condesu.com.br.

7.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta transparente, e só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas, depois de decorridos **60 (sessenta)** minutos do início das mesmas.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024 Organização: Reis & Reis Auditores Associados

comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

7.4 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.5 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

7.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto); Documentos Digitais (e-Título, CNH Digital e RG Digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

7.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo **30 dias** antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

7.6.2 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.7 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos **subitens 7.6, 7.6.1, e 7.6.2** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.

7.8 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário, determinados.

7.9 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, **02 (dois)** candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

7.10 Será excluído desta Seleção Pública o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.11 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, smartphone, tablet, relógio smart watch relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado, com bateria desconectada (nos casos em que isso for possível) e acondicionado em saco plástico lacrado, e colocado debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024 Organização: Reis & Reis Auditores Associados

7.12 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.13 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a permanência do candidato com boné, touca, gorros ou similares. O fiscal de sala deverá solicitar que o mesmo retire e coloque-o debaixo da carteira.

7.14 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

7.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.17 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.18 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.19 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.

7.20 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado da Seleção Pública.

7.21 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até **60 minutos** antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

7.22 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

7.23 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

7.24 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização da Seleção Pública, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.25 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

7.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

7.27 Os candidatos deverão manter os celulares, smartphones, tablets no modo silencioso, desligados, com bateria desconectada (nos casos em que isso for possível) e acondicionados em sacos plásticos lacrados e debaixo da carteira, durante a duração das provas. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da Seleção Pública o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas, receber ligação, tocar a campainha ou despertador do aparelho eletrônico, ou ainda:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, tablet, smartphone, gravador, receptor e/ou pagers e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no edital;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da Seleção Pública;
- k) Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- l) Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

7.28 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído da Seleção Pública, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.29 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação da Seleção Pública para o respectivo preenchimento.

8- DAS PROVAS PRÁTICAS

8.1 Haverá Prova Prática de caráter **Eliminatório**, no dia **14/04/2024**, para os candidatos aos empregos de **Eletricista de Manutenção, Eletricista para Iluminação Pública, Inspetor do Sistema de Iluminação Pública, Lavador de Veículos, Mecânico, Motorista I, Motorista II, Motorista III, Operador de Britador, Operador de Máquina Costal, Operador de Máquinas, Operador de Motosserra, Pedreiro e Tratorista** que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme **item 6.7**, dentro do quantitativo de até 20 (vinte) candidatos por emprego, respeitados os empates na última posição. Acontecendo empate na última colocação da lista dos aprovados serão convocados os candidatos que tiverem a mesma pontuação. Os candidatos que não forem convocados para essa prova estarão automaticamente **eliminados** da Seleção Pública.

8.2 A convocação para as Provas Práticas será no dia **09/04/2024**.

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

8.3 A avaliação das Provas Práticas dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.

8.4 A Prova Prática sendo de caráter eliminatório não será somado aos pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

8.5 O candidato que obtiver o conceito **INAPTO** será eliminado da Seleção Pública.

8.6 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

8.7 Será considerado eliminado das Provas Práticas e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública o candidato que:

- a) Não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado;
- b) Não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova prática;
- c) Não concluir a atividade descrita ou solicitada, de acordo com o roteiro da prova prática estabelecido para o emprego.

8.8 A Prova Prática para os empregos de **Eletricista de Manutenção e Eletricista para Iluminação Pública**, será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

8.8.1 A Prova Prática para os empregos de **Eletricista de Manutenção e Eletricista para Iluminação Pública**, constará de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade disponibilizada pelo CONDESU, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas da função, separadas por tipo de falta a seguir:

- Conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades (60 pontos);
- Conhecimento e uso dos equipamentos de segurança (20 pontos);
- Conhecimento e uso das ferramentas relacionadas às atividades (20 pontos).

8.8.2 Para se submeter-se à Prova Prática para os empregos de **Eletricista de Manutenção e Eletricista para Iluminação Pública**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e munidos de documento de identificação com foto, original.

8.8.2.1 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

8.9 A Prova Prática para os empregos de **Inspetor do Sistema de Iluminação Pública, Lavador de Veículos e Motorista I** constará de prática de direção em veículo a ser definido pela Comissão Especial da Seleção Pública e compatível com as atividades a serem desempenhadas, avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do emprego. Conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

Falta Eliminatória - Ao cometer uma das infrações abaixo o candidato está automaticamente eliminado e não precisa completar o restante da prova;

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas no tempo estabelecido;
- Usar a contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade indicada na via;
- Avançar a via preferencial;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Falta Grave - Menos 15 Pontos Por Falta:

- Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Deixar de usar o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Falta Média - Menos 10 Pontos Por Falta:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

Falta Leve - Menos 7,5 Pontos Por Falta:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Usar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

8.9.1 Serão reprovados e considerados **INAPTOS** os candidatos que atingirem combinações de faltas com pontuação igual ou superior a 30 pontos. Seguem algumas condições:

- Uma falta eliminatória;
- Duas faltas graves;
- Três faltas médias.
- Quatro faltas leves.

8.9.2 Para se submeter-se à Prova Prática para os empregos de **Inspetor do Sistema de Iluminação Pública, Lavador de Veículos e Motorista I**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação (original) exigida para o emprego, conforme **Anexo I**, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

8.9.3 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

8.10 A Prova Prática para o emprego de **Mecânico** será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

8.10.1 A Prova Prática para o emprego de **Mecânico** constará de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade disponibilizada pelo CONDESU, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas da função, separadas por tipo de falta a seguir:

- Conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades (60 pontos);
- Conhecimento e uso dos equipamentos de segurança (20 pontos);
- Conhecimento e uso das ferramentas relacionadas às atividades (20 pontos).

8.10.2 Para se submeter-se à Prova Prática para o emprego de **Mecânico**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minuto se munidos de documento de identificação com foto, original.

8.10.3 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

8.11 A Prova Prática para o emprego de **Motorista II** constará de prática de direção em veículo a ser definido pela Comissão Especial da Seleção Pública e compatível com as atividades a serem desempenhadas, avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do emprego. Conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

Falta Eliminatória - Ao cometer uma das infrações abaixo o candidato está automaticamente eliminado e não precisa completar o restante da prova;

- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas no tempo estabelecido;
- Usar a contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade indicada na via;
- Avançar a via preferencial;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Falta Grave - Menos 15 Pontos Por Falta:

- Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Deixar de usar o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Falta Média - Menos 10 Pontos Por Falta:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

Falta Leve - Menos 7,5 Pontos Por Falta:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Usar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

8.11.1 Serão reprovados e considerados **INAPTOS** os candidatos que atingirem combinações de faltas com pontuação igual ou superior a 30 pontos. Seguem algumas condições:

- Uma falta eliminatória;
- Duas faltas graves;
- Três faltas médias.
- Quatro faltas leves.

8.11.2 Para se submeter-se à Prova Prática para o emprego de **Motorista II**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação (original) exigida para o emprego, conforme **Anexo I**, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

8.11.3 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

8.12 A Prova Prática para os empregos de **Motorista III, Operador de Máquinas e Tratorista** será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

8.12.1 A Prova Prática para os empregos de **Motorista III, Operador de Máquinas e Tratorista** constará de prática de direção e operação em caminhão, retroescavadeira, carregadeira ou motoniveladora, trator ou reboque, disponibilizada pelo CONDESU. O candidato será avaliado por examinador habilitado, incluindo conhecimento, manuseio e operação do equipamento, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada máquina, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas da função, separados por tipo de falta a seguir:

- Segura a Máquina no freio (20 pontos);
- Tranco (20 pontos);
- Manuseio e operação do equipamento (20 pontos);
- Funcionamento e domínio das funções da Máquina (20 pontos);
- Equipamentos de segurança e noções de higiene (20 pontos);

8.12.2 Para se submeter-se à Prova Prática para os empregos de **Motorista III, Operador de Máquinas e Tratorista**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação (original) exigida para o emprego, conforme **Anexo I**, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

8.12.3 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

8.13 A Prova Prática para o emprego de **Operador de Britador** será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

8.13.1 A Prova Prática para o emprego de **Operador de Britador** constará de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade disponibilizada pelo CONDESU, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do emprego, separadas por tipo de falta a seguir:

- Conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades (60 pontos);
- Conhecimento e uso dos equipamentos de segurança (20 pontos);
- Conhecimento e uso das ferramentas relacionadas às atividades (20 pontos).

8.13.2 Para se submeter-se à Prova Prática para o emprego de **Operador de Britador**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e munidos de documento de identificação com foto, original.

8.13.3 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

8.14 A Prova Prática para o emprego de **Operador de Máquina Costal** será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

8.14.1 A Prova Prática para o emprego de **Operador de Máquina Costal** constará de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade disponibilizada pelo CONDESU, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do emprego, separadas por tipo de falta a seguir:

- Conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades (60 pontos);
- Conhecimento e uso dos equipamentos de segurança (20 pontos);
- Conhecimento e uso das ferramentas relacionadas às atividades (20 pontos).

8.14.2 Para se submeter-se à Prova Prática para o emprego de **Operador de Máquina Costal**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e munidos de documento de identificação com foto, original.

8.14.3 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

8.15 A Prova Prática para o emprego de **Operador de Motosserra** será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

8.15.1 A Prova Prática para o emprego de **Operador de Motosserra** constará de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade disponibilizada pelo CONDESU, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do emprego, separadas por tipo de falta a seguir:

- Conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades (60 pontos);
- Conhecimento e uso dos equipamentos de segurança (20 pontos);
- Conhecimento e uso das ferramentas relacionadas às atividades (20 pontos).

8.15.2 Para se submeter-se à Prova Prática para o emprego de **Operador de Motosserra**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos se munidos de documento de identificação com foto, original.

8.15.3 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

8.16 A Prova Prática para o emprego de **Pedreiro** será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

8.16.1 A Prova Prática para o emprego de **Pedreiro** constará de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade disponibilizada pelo CONDESU, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do emprego, separadas por tipo de falta a seguir:

- Conhecimentos técnicos de pedreiro (30 pontos);
- Conhecimentos de técnicas de manejo na construção (30 pontos);
- Manipulação e conservação de ferramentas de uso geral (20 pontos);
- Conhecimento de técnicas de preparo de argamassa e concreto (20 pontos).

8.16.2 Para se submeter-se à Prova Prática para o emprego de **Pedreiro**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos se munidos de documento de identificação com foto, original.

8.16.3 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

9.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por emprego, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório dos cadernos das provas Objetiva de Múltipla Escolha.

9.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação e sucessivamente, ao candidato que:

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

9.3 Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

9.4 Obter o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

9.5 Obter o maior número de pontos na Prova de Informática;

9.6 Tiver mais idade.

9.7 O Resultado Final, em duas listagens, classificação geral e classificação de PCD, da Seleção Pública será publicado à partir das 17 horas do dia **30/04/2024**, nos sites www.reisauditores.com.br e www.condesu.com.br.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento da Seleção Pública, no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer da Seleção Pública que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) Edital;
- b) Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do emprego e indeferimento da inscrição);
- c) Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas;
- d) Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Provisório;
- e) Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas;
- f) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- g) Outras fases do edital.

10.2 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS PELA INTERNET

10.2.1 Para a interposição de recurso pela internet/meio eletrônico o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br dentro do prazo estabelecido, seguindo os passos a seguir:

- a) Acesse o site www.reisauditores.com.br;
- b) Lado superior direito da página principal insira seu CPF e senha;
- c) Na próxima página aparecerá o nome da Seleção Pública, basta clicar;
- d) Após localize sua inscrição e o emprego, clique novamente;
- e) Então, aparecerá os serviços disponíveis, clique em Recursos e leia as orientações para sua realização.

10.2.2 O candidato deverá guardar sua senha cadastrada no ato da inscrição para acesso à Área Restrita do Candidato, pois é por lá que se dará a interposição de recursos pela internet de forma segura e com identificação do candidato.

10.3 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

10.3.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos no item 10.1, conforme Cronograma, Anexo III.

10.3.2 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito provisório, deverá ser elaborado um recurso por questão.

	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU Edital de Seleção Pública nº 01/2024 Organização: Reis & Reis Auditores Associados	 Reis & Reis Auditores Associados
--	---	--

10.3.3 Os recursos deverão ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

10.3.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

10.3.5 Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.3.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

10.3.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma da Seleção Pública, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.reisauditores.com.br na Área do Candidato.

10.3.8 A Reis e Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Toda informação referente à realização da Seleção Pública será fornecida pelo CONDESU, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento da Seleção Pública, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis e Reis Auditores Associados.

11.2 O prazo de validade da presente Seleção Pública é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

11.3 Todo material referente à Seleção Pública ficará disponível na sede do CONDESU no período mínimo de 05 (cinco) anos.

11.4 O CONDESU e a Reis e Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção Pública.

11.5 O candidato deverá manter junto ao CONDESU, durante o prazo de validade da Seleção Pública, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

11.6 A aprovação na Seleção Pública não assegura o direito à contratação, por se tratar de vagas abertas em Cadastro Reserva, que dependerão da necessidade e conveniência da administração para contratação, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e o prazo de validade da Seleção Pública.

11.7 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentar, se, por qualquer motivo, o candidato não se apresentar em tempo hábil, munido da documentação completa citada no subitem 11.14, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

11.8 O período de contratação será por prazo indeterminado, conforme necessidade e determinação da Administração do CONDESU, sendo os 90 (noventa) dias iniciais a título de experiência. Ao ser contratado, o

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

candidato ficará sujeito ao cumprimento do período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

11.9 Quando o candidato aprovado for convocado, se não comparecer dentro do prazo previsto de 05 (cinco) dias úteis, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o emprego, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

11.10 O candidato contratado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

11.11 No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no emprego.

11.12 Para o provimento no emprego o candidato nomeado deve ter **aptidão física e mental** e não ser **portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego**, comprovada em inspeção realizada por médico do trabalho disponibilizado pelo CONDESU.

11.13 O candidato que for CONTRAINDICADO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pelo Superintendente para todos os fins de direito.

11.14 No ato da contratação o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, não sendo aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos. Além disso, o candidato deverá apresentar o documento original para conferência e autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- a) 01 foto 3x4 atual e colorida
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente, verso e último contrato de trabalho)
- c) Comprovante do PIS/PASEP (se já foi cadastrado)
- d) Carteira de Identidade (RG)
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- f) Comprovante de situação cadastral no CPF
- g) CNH (conforme requisitos do emprego)
- h) Registro Profissional no respectivo Órgão de Classe (conforme requisitos do emprego)
- i) Título de Eleitor
- j) Certidão de Quitação Eleitoral
- k) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo órgão de segurança pública do respectivo Estado e Federação
- l) Certidão Negativa de Distribuição de Ações Criminais (de primeira instância)
- m) Certidão Negativa de Distribuição Cível (de primeira instância)
- n) Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal, ou Comprovante de Não Declarante de Imposto de Renda
- p) Comprovante de Endereço
- q) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para homens entre 18 e 45 anos de idade)
- r) Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável (conforme o caso)
- s) Comprovante de Escolaridade (conforme requisitos do emprego)
- t) Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos dependentes menores de 21 anos de idade
- u) Caderneta de Vacinação dos dependentes com até 14 anos de idade



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



**Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**

- v) Declaração de Matrícula Escolar dos dependentes com até 14 anos de idade
- w) Outros documentos complementares, conforme necessidade do CONDESU.

11.14.1 Toda orientação necessária ao candidato será fornecida no ato da apresentação ao Departamento de Recursos Humanos.

11.15 A convocação do candidato aprovado será publicada no site do CONDESU e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e encaminhada para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

11.16 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial da Seleção Pública do CONDESU, juntamente com a Reis e Reis Auditores Associados.

Caberá ao Superintendente do CONDESU a homologação do resultado final.

Cosmópolis/SP, 15 de janeiro de 2024.

ETTORE
SICHERI DE
GODOY

Assinado de forma
digital por ETTORÉ
SICHERI DE GODOY
Dados: 2024.01.15
11:59:52 -03'00'

**Júlio Cezar Simon Carmona
SUPERINTENDENTE DO CONDESU**

ANEXO I

**EMPREGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS
MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

01 - MUNICÍPIO ARTUR NOGUEIRA

ID	EMPREGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Ajudante Geral	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
2	Auxiliar Administrativo	Cadastro Reserva	R\$ 2.254,00	44H	Ensino Médio, conhecimentos em Informática e CNH "B"	R\$ 63,00
3	Eletricista de Manutenção	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
4	Eletricista para Iluminação Pública	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
5	Encarregado de Jardinagem	Cadastro Reserva	R\$ 2.277,00	44H	Ensino Fundamental	R\$ 47,00
6	Encarregado Geral de Serviços	Cadastro Reserva	R\$ 4.054,00	44H	Ensino Médio	R\$ 63,00
7	Engenheiro Civil	Cadastro Reserva	R\$ 6.421,00	30H	Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro Profissional no respectivo órgão de classe	R\$ 81,00
8	Inspetor de Sistema de Iluminação Pública	Cadastro Reserva	R\$ 2.433,00	44H	Ensino Médio, Conhecimentos em Informática e CNH "A" + Prova Prática	R\$ 63,00
9	Lavador de Veículos	Cadastro Reserva	R\$ 2.068,00	44H	Ensino Fundamental (Incompleto) e CNH "B" + Prova Prática	R\$ 47,00
10	Mecânico	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

11	Motorista II	Cadastro Reserva	R\$ 2.676,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" + Prova Prática	R\$ 47,00
12	Motorista III	Cadastro Reserva	R\$ 2.756,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
13	Operador de Máquina Costal	Cadastro Reserva	R\$ 2.686,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
14	Operador de Máquinas	Cadastro Reserva	R\$ 2.936,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
15	Pedreiro	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
16	Servente de Limpeza	Cadastro Reserva	R\$ 1.622,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
17	Tratorista	Cadastro Reserva	R\$ 2.078,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
18	Varredor de Rua	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
19	Vigia	Cadastro Reserva	R\$ 2.028,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00

02 - MUNICÍPIO CAMPO LIMPO PAULISTA

ID	EMPREGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Ajudante Geral	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
2	Almoxarife	Cadastro Reserva	R\$ 1.963,00	44H	Ensino Médio e Conhecimento em Informática	R\$ 63,00
3	Atendente de Call Center	Cadastro Reserva	R\$ 1.927,00	30H	Ensino Médio e Conhecimento em Informática	R\$ 63,00
4	Auxiliar Administrativo	Cadastro Reserva	R\$ 2.254,00	44H	Ensino Médio, conhecimentos em Informática e CNH "B"	R\$ 63,00
5	Eletricista de Manutenção	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
6	Eletricista para Iluminação Pública	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
7	Encarregado de Jardinagem	Cadastro Reserva	R\$ 2.277,00	44H	Ensino Fundamental	R\$ 47,00
8	Encarregado Geral de Serviços	Cadastro Reserva	R\$ 4.054,00	44H	Ensino Médio	R\$ 63,00
9	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Cadastro Reserva	R\$ 6.421,00	30H	Ensino Superior em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro Profissional no respectivo órgão de classe	R\$ 81,00
10	Engenheiro Eletricista	Cadastro Reserva	R\$ 6.421,00	30H	Ensino Superior em Engenharia Elétrica e Registro Profissional no respectivo órgão de classe	R\$ 81,00
11	Inspetor de Sistema de Iluminação Pública	Cadastro Reserva	R\$ 2.433,00	44H	Ensino Médio, Conhecimentos em Informática e CNH "A"	R\$ 63,00

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

					+ Prova Prática	
12	Lavador de Veículos	Cadastro Reserva	R\$ 2.068,00	44H	Ensino Fundamental (Incompleto) e CNH "B" + Prova Prática	R\$ 47,00
13	Mecânico	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
14	Motorista III	Cadastro Reserva	R\$ 2.756,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
15	Operador de Britador	Cadastro Reserva	R\$ 4.312,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
16	Operador de Máquina Costal	Cadastro Reserva	R\$ 2.686,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
17	Operador de Máquinas	Cadastro Reserva	R\$ 2.936,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
18	Operador de Motosserra	Cadastro Reserva	R\$ 2.686,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
19	Pedreiro	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
20	Técnico em Segurança do Trabalho	Cadastro Reserva	R\$ 3.813,00	44H	Ensino Técnico em Segurança do Trabalho, Registro Profissional no MTE e CNH "B"	R\$ 63,00
21	Vigia	Cadastro Reserva	R\$ 2.028,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

03 - MUNICÍPIO CONCHAL

ID	EMPREGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Ajudante Geral	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
2	Operador de Britador	Cadastro Reserva	R\$ 4.312,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
3	Operador de Máquinas	Cadastro Reserva	R\$ 2.936,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
4	Pedreiro	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00

04 - MUNICÍPIO CORDEIRÓPOLIS

ID	EMPREGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Ajudante Geral	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
2	Eletricista de Manutenção	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
3	Eletricista para Iluminação Pública	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
4	Inspetor de Sistema de Iluminação Pública	Cadastro Reserva	R\$ 2.433,00	44H	Ensino Médio, Conhecimentos em Informática e CNH "A" + Prova Prática	R\$ 63,00
5	Mecânico	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
6	Motorista II	Cadastro Reserva	R\$ 2.676,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" + Prova Prática	R\$ 47,00
7	Motorista III	Cadastro Reserva	R\$ 2.756,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
8	Operador de Máquinas	Cadastro Reserva	R\$ 2.936,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
9	Pedreiro	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
10	Recepcionista	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Médio, Conhecimentos em Informática	R\$ 63,00
11	Vigia	Cadastro Reserva	R\$ 2.028,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00

05 - MUNICÍPIO COSMÓPOLIS

ID	EMPREGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Ajudante Geral	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
2	Almoxarife	Cadastro Reserva	R\$ 1.963,00	44H	Ensino Médio e Conhecimento em Informática	R\$ 63,00
3	Atendente de Call Center	Cadastro Reserva	R\$ 1.927,00	30H	Ensino Médio e Conhecimento em Informática	R\$ 63,00
4	Auxiliar Administrativo	Cadastro Reserva	R\$ 2.254,00	44H	Ensino Médio, conhecimentos em Informática e CNH "B"	R\$ 63,00
5	Eletricista de Manutenção	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
6	Eletricista para Iluminação Pública	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
7	Encarregado de Jardinagem	Cadastro Reserva	R\$ 2.277,00	44H	Ensino Fundamental	R\$ 47,00
8	Encarregado Geral de Serviços	Cadastro Reserva	R\$ 4.054,00	44H	Ensino Médio	R\$ 63,00
9	Engenheiro Ambiental	Cadastro Reserva	R\$ 6.421,00	30H	Ensino Superior em Engenharia Ambiental e Registro Profissional no respectivo órgão de classe	R\$ 81,00
10	Mecânico	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
11	Motorista I	Cadastro Reserva	R\$ 2.254,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "B" + Prova Prática	R\$ 47,00
12	Motorista II	Cadastro Reserva	R\$ 2.676,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" + Prova Prática	R\$ 47,00

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

13	Motorista III	Cadastro Reserva	R\$ 2.756,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
14	Operador de Máquina Costal	Cadastro Reserva	R\$ 2.686,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
15	Operador de Máquinas	Cadastro Reserva	R\$ 2.936,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
16	Operador de Motosserra	Cadastro Reserva	R\$ 2.686,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
17	Pedreiro	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
18	Recepcionista	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Médio, Conhecimentos em Informática	R\$ 63,00
19	Servente de Limpeza	Cadastro Reserva	R\$ 1.622,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
20	Tratorista	Cadastro Reserva	R\$ 2.078,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
21	Varredor de Rua	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
22	Vigia	Cadastro Reserva	R\$ 2.028,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00

06 - MUNICÍPIO HOLAMBRA

ID	EMPREGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Ajudante Geral	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Cadastro Reserva	R\$ 6.421,00	30H	Ensino Superior em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro Profissional no respectivo órgão de classe	R\$ 81,00
3	Motorista I	Cadastro Reserva	R\$ 2.254,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "B" + Prova Prática	R\$ 47,00
4	Motorista II	Cadastro Reserva	R\$ 2.676,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" + Prova Prática	R\$ 47,00
5	Motorista III	Cadastro Reserva	R\$ 2.756,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
6	Operador de Máquinas	Cadastro Reserva	R\$ 2.936,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
7	Técnico em Segurança do Trabalho	Cadastro Reserva	R\$ 3.813,00	44H	Ensino Técnico em Segurança do Trabalho, Registro Profissional no MTE e CNH "B"	R\$ 63,00
8	Tratorista	Cadastro Reserva	R\$ 2.078,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

07 - MUNICÍPIO JAGUARIÚNA

ID	EMPREGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Ajudante Geral	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
2	Eletricista para Iluminação Pública	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
3	Encarregado de Jardinagem	Cadastro Reserva	R\$ 2.277,00	44H	Ensino Fundamental	R\$ 47,00
4	Mecânico	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
5	Operador de Máquinas	Cadastro Reserva	R\$ 2.936,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
6	Pedreiro	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00

08 - MUNICÍPIO MOGI GUAÇU

ID	EMPREGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Ajudante Geral	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
2	Arquiteto	Cadastro Reserva	R\$ 6.421,00	30H	Ensino Superior em Arquitetura	R\$ 81,00
3	Auxiliar Administrativo	Cadastro Reserva	R\$ 2.254,00	44H	Ensino Médio, conhecimentos em Informática e CNH "B"	R\$ 63,00
4	Eletricista de Manutenção	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
5	Eletricista para Iluminação Pública	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
6	Encarregado de Jardinagem	Cadastro Reserva	R\$ 2.277,00	44H	Ensino Fundamental	R\$ 47,00
7	Encarregado Geral de Serviços	Cadastro Reserva	R\$ 4.054,00	44H	Ensino Médio	R\$ 63,00
8	Engenheiro Civil	Cadastro Reserva	R\$ 6.421,00	30H	Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro Profissional no respectivo órgão de classe	R\$ 81,00
9	Engenheiro Eletricista	Cadastro Reserva	R\$ 6.421,00	30H	Ensino Superior em Engenharia Elétrica e Registro Profissional no respectivo órgão de classe	R\$ 81,00
10	Inspetor de Sistema de Iluminação Pública	Cadastro Reserva	R\$ 2.433,00	44H	Ensino Médio, Conhecimentos em Informática e CNH "A" + Prova Prática	R\$ 63,00
11	Mecânico	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

12	Operador de Máquina Costal	Cadastro Reserva	R\$ 2.686,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
13	Operador de Máquinas	Cadastro Reserva	R\$ 2.936,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
14	Operador de Motosserra	Cadastro Reserva	R\$ 2.686,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
15	Pedreiro	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
16	Tratorista	Cadastro Reserva	R\$ 2.078,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
17	Varredor de Rua	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
18	Vigia	Cadastro Reserva	R\$ 2.028,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00

09 - MUNICÍPIO MORUNGABA

ID	EMPREGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Ajudante Geral	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
2	Auxiliar Administrativo	Cadastro Reserva	R\$ 2.254,00	44H	Ensino Médio, conhecimentos em Informática e CNH "B"	R\$ 63,00
3	Eletricista de Manutenção	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
4	Eletricista para Iluminação Pública	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
5	Encarregado de Jardinagem	Cadastro Reserva	R\$ 2.277,00	44H	Ensino Fundamental	R\$ 47,00
6	Lavador de Veículos	Cadastro Reserva	R\$ 2.068,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "B" + Prova Prática	R\$ 47,00
7	Mecânico	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
8	Motorista II	Cadastro Reserva	R\$ 2.676,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" + Prova Prática	R\$ 47,00
9	Operador de Máquina Costal	Cadastro Reserva	R\$ 2.686,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
10	Operador de Máquinas	Cadastro Reserva	R\$ 2.936,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

11	Pedreiro	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
12	Servente de Limpeza	Cadastro Reserva	R\$ 1.622,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
13	Tratorista	Cadastro Reserva	R\$ 2.078,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
14	Varredor de Rua	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
15	Vigia	Cadastro Reserva	R\$ 2.028,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00

10 - MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ID	EMPREGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Ajudante Geral	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
2	Eletricista de Manutenção	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental e Curso Básico de NR10 + Prova Prática	R\$ 47,00
3	Mecânico	Cadastro Reserva	R\$ 3.445,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
4	Motorista I	Cadastro Reserva	R\$ 2.254,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "B" + Prova Prática	R\$ 47,00
5	Motorista II	Cadastro Reserva	R\$ 2.676,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" + Prova Prática	R\$ 47,00
6	Operador de Máquina Costal	Cadastro Reserva	R\$ 2.686,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
7	Operador de Máquinas	Cadastro Reserva	R\$ 2.936,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00
8	Pedreiro	Cadastro Reserva	R\$ 3.455,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) + Prova Prática	R\$ 47,00
9	Servente de Limpeza	Cadastro Reserva	R\$ 1.622,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
10	Tratorista	Cadastro Reserva	R\$ 2.078,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto) e CNH "D" ou "E" + Prova Prática	R\$ 47,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

11	Varredor de Rua	Cadastro Reserva	R\$ 1.898,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00
12	Vigia	Cadastro Reserva	R\$ 2.028,00	44H	Ensino Fundamental (incompleto)	R\$ 47,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

ANEXO II

EMPREGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

EMPREGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
<ul style="list-style-type: none">➤ Ajudante Geral➤ Lavador de Veículos➤ Mecânico➤ Motorista I➤ Motorista II➤ Motorista III➤ Operador de Britador➤ Operador de Máquina Costal➤ Operador de Máquinas➤ Operador de Motosserra➤ Pedreiro➤ Servente de Limpeza➤ Tratorista➤ Varredor de Rua➤ Vigia	<p>Língua Portuguesa</p> <p>Matemática</p> <p>Ensino Fundamental Incompleto</p>	<p>15</p> <p>15</p>	<p>15</p> <p>15</p>	<p>01</p> <p>01</p>
<ul style="list-style-type: none">➤ Eletricista de Manutenção➤ Eletricista para Iluminação Pública➤ Encarregado de Jardinagem	<p>Língua Portuguesa</p> <p>Matemática</p> <p>Ensino Fundamental Completo</p>	<p>15</p> <p>15</p>	<p>15</p> <p>15</p>	<p>01</p> <p>01</p>

Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

<ul style="list-style-type: none">➤ Almoхарife➤ Atendente de Call Center➤ Auxiliar Administrativo➤ Encarregado Geral de Serviços➤ Inspetor do Sistema de Iluminação Pública➤ Recepcionista➤ Técnico em Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	10	10	01
	Informática	10	10	01
	Específica	10	20	02
	Ensino Médio/Técnico Completo			
<ul style="list-style-type: none">➤ Arquiteto➤ Engenheiro Ambiental➤ Engenheiro Civil➤ Engenheiro de Segurança do Trabalho➤ Engenheiro Eletricista	Língua Portuguesa	10	10	01
	Informática	10	10	01
	Específica	10	20	02
	Ensino Superior Completo			



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
15/01/2024	17h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Nos sites www.reisauditores.com.br www.condesu.com.br
15/01/2024	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de São Paulo
23/01/2024 a 26/01/2024	24 horas pela internet.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	No site www.reisauditores.com.br
15/02/2024	A partir das 17h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itaúna, e nos sites www.reisauditores.com.br www.itauna.mg.gov.br
16/02/2024	24 horas pela internet.	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento do Pedido de Isenção	No site www.reisauditores.com.br
20/02/2024	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	No site www.reisauditores.com.br "área do candidato"
23/01/2024 a 22/02/2024	A partir das 08h00min. do dia 23/01/2024 até às 23h59min. do dia 22/02/2024	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos à Seleção Pública. Vencimento do boleto dia 23/02/2024	No site www.reisauditores.com.br
01/03/2024	A partir das 17h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Nos sites www.reisauditores.com.br www.condesu.com.br
04/03/2024	24 horas pela internet.	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site www.reisauditores.com.br "área do candidato"
05/03/2024	A partir das 17h00min.	Julgamento recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site www.reisauditores.com.br "área do candidato"
05/03/2024	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Nos sites www.reisauditores.com.br www.condesu.com.br
10/03/2024	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar dia 05/03/2024
11/03/2024	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itaúna, e nos sites



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



**Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**

			www.reisauditores.com.br www.itauna.mg.gov.br
12/03/2024 a 14/03/2024	24 horas pela internet.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	No site www.reisauditores.com.br "área do candidato"
02/04/2024	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, divulgação do Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório da Prova Objetiva.	Nos sites www.reisauditores.com.br www.condesu.com.br
03/04/2024	24 horas pela internet.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório da Prova Objetiva.	No site www.reisauditores.com.br "área do candidato"
09/04/2024	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório e Convocação para realização da Prova Prática para os empregos de Eletricista de Manutenção, Eletricista para Iluminação Pública, Inspetor do Sistema de Iluminação Pública, Lavador de Veículos, Mecânico, Motorista I, Motorista II, Motorista III, Operador de Britador, Operador de Máquina Costal, Operador de Máquinas, Operador de Motosserra, Pedreiro e Tratorista.	No site www.reisauditores.com.br "área do candidato"
14/04/2024	-	Realização da Prova Prática para os empregos de Eletricista de Manutenção, Eletricista para Iluminação Pública, Inspetor do Sistema de Iluminação Pública, Lavador de Veículos, Mecânico, Motorista I, Motorista II, Motorista III, Operador de Britador, Operador de Máquina Costal, Operador de Máquinas, Operador de Motosserra, Pedreiro e Tratorista.	Local e horário de realização: a divulgar dia 09/04/2024
23/04/2024	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado da Prova Prática e do Resultado Geral	Nos sites www.reisauditores.com.br www.condesu.com.br
24/04/2024	24 horas pela internet.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Geral	No site www.reisauditores.com.br "área do candidato"
30/04/2024	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Geral	No site www.reisauditores.com.br "área do candidato"
30/04/2024	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Nos sites www.reisauditores.com.br www.condesu.com.br e no Diário Oficial do Estado de São Paulo



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

- Ajudante Geral
- Lavador de Veículos
- Mecânico
- Motorista I
- Motorista II
- Motorista III
- Operador de Britador
- Operador de Máquina Costal
- Operador de Máquinas
- Operador de Motosserra
- Pedreiro
- Servente de Limpeza
- Tratorista
- Varredor de Rua
- Vigia

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

- Eletricista de Manutenção
- Eletricista para Iluminação Pública
- Encarregado de Jardinagem

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do porquê.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

MATEMÁTICA PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

- **Almoxarife**
- **Atendente de Call Center**
- **Auxiliar Administrativo**
- **Encarregado Geral de Serviços**
- **Inspetor do Sistema de Iluminação Pública**
- **Recepcionista**
- **Técnico em Segurança do Trabalho**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO: Leitura e Literatura; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO: Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024 Organização: Reis & Reis Auditores Associados

Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE ALMOXARIFE: Funções do almoxarifado. Função dos estoques. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Equipamentos gerais de um almoxarifado. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em processo. Critérios de classificação de materiais. Objetivos da codificação. Recebimento de mercadorias. Autorização de fornecimento (ordem de compra). Notas fiscais. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Inventário físico. Boletim de caixa e bancos. Conhecimentos básicos e rotinas de serviço de tesouraria. Controle de patrimônio. Demonstrativos financeiros. Despesa pública (orçamentária e extra orçamentária). Empenho. Princípio básico da escrituração. Lançamento de entrada e saída de materiais. Liquidação da despesa pública. Noções básicas de contabilidade pública. Noções básicas de orçamento público. Patrimônio público: conceito, estrutura recebimentos, 47 pagamentos. Receita pública. Restos a pagar. Sistemas orçamentários, financeiro, patrimonial e econômico. Variações patrimoniais. Conhecimento em informática: Microsoft Windows Pacote Office e internet. Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EMPREGOS DE ATENDENTE DE CALL CENTER; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; RECEPCIONISTA: Redação Oficial de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República. Modalidades de textos técnicos; Conceito e princípios de redação oficial; Impessoalidade; Linguagem dos atos e comunicações oficiais; Concisão e clareza; Fechos para comunicação; Identificação do signatário; Modelos oficiais – normas gerais; Pronomes de Tratamento; Concordância; Emprego; Abreviaturas, siglas e símbolos; Comunicações oficiais; O padrão ofício; Exposição de motivos; Mensagem; Telegrama; Fax. Correio Eletrônico. Noções de organização. Perfil profissional. Ética e postura profissional. Atribuições e responsabilidades. Protocolo. Noções de arquivo. Correspondência interna e externa. Princípios de Administração – Organizações e administração, objetivos, recursos, processos de transformação. Funções organizacionais. Eficiência e eficácia. Desempenho. Qualidade, qualidade total. Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções. Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação. Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. Noções de Direito Administrativo. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE ENCARREGADO GERAL DE SERVIÇOS: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Emprego; Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Conhecimentos de projetos Arquitetônicos. Dispositivos Legais de uma obra. Construção e Materiais; Escolhendo materiais. Iniciando uma Construção; O terreno; O canteiro de Obras; Locação da Obra. Fundações ou sapatas, paredes e colunas – Conhecimento geral. Lajes de Cobertura ou Piso; pré-moldada; concreto batido; lajes pré- moldadas com isopor. Muros e Calçadas. Instalação elétrica e Instalação Hidráulica e sanitária. Acabamento; colocação de portas e janelas; emboço e reboco; chapiscado; penteado; grafite; Conhecimento de acabamento; tipos de pisos; colocação de aparelhos sanitários; Pintura. Os telhados. A leitura das plantas; Traços de argamassa e concreto e proporções. Elevação de alvenaria e demais seguimentos. Acompanhamento das etapas de execução da construção civil; Atuação em etapas de manutenção e restauração de obras; Conhecimento das normas de segurança do trabalho na área da construção civil; Controle da qualidade dos materiais, de acordo com as normas técnicas; Execução de levantamentos topográficos, locações de obras e demarcações de terrenos; Aplicação das normas técnicas de saúde e segurança do trabalho e de controle de qualidade nos processos construtivos; Aplicação de medidas de controle e proteção ambiental para os impactos gerados pelas atividades construtivas; Conhecimento e aplicação das normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e história.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE INSPETOR DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: ABNT NBR 15129:2012 – Luminárias para iluminação pública – Requisitos particulares, NBR IEC 60598-1:2010 - Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios, ABNT NBR IEC 60238:2005 incorpora a Errata 1 de 28.02.2006 Porta-lâmpadas de rosca Edison, ABNT NBR IEC 60061-1:1998 - Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas, NBR 5123:1998 - Relé fotelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio, NBR 5426:1985 – Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos, NBR 6146:1980:2005 - Invólucros de equipamentos elétricos – Proteção, NBR 11003:1990 - intas - Determinação da aderência, NBR 12613:2000 - Tratamento de superfície do alumínio e 48 suas ligas - Determinação da qualidade de selagem da anodização pelo método da absorção de corantes, NBR IEC 60662:1997 - Lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Acidente de trabalho: Conceito técnico e legal; causas e consequências; taxa de frequência e gravidade; estatísticas de acidentes; comunicação e registro do acidente; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) Art. 154 a 169, 182 e 183, 189 a 197; Normas reguladoras do ministério do Trabalho (Portaria nº 3.214/1978); Seguro de acidentes do trabalho (SAT); Fator acidentário previdenciário (FAP); Nexo técnico epidemiológico (NTEP); Análise de riscos e de acidentes; Conceitos de riscos e gerenciamento de riscos; Inspeções de segurança; Técnicas de análise de acidentes; Auditorias em Segurança. Gerenciamento da Segurança do Trabalho: Organização da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Organização do SESMT; Gestão de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e Individual (EPIs); Layout de riscos em ambientes de trabalho e Mapa de Riscos; Medidas de controle de riscos. Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Doenças profissionais e doenças do trabalho; Ergonomia no trabalho.

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

- **Arquiteto**
- **Engenheiro Ambiental**
- **Engenheiro Civil**
- **Engenheiro de Segurança do Trabalho**
- **Engenheiro Eletricista**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: Leitura e Literatura; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística; Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:

Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE ARQUITETO: O Projeto Arquitetônico e Urbanístico: representação técnica de projetos arquitetônicos e urbanísticos; programas de necessidades; dimensionamento, organização do arranjo interno e layout; controle térmico, acústico e luminoso das edificações. Acessibilidade nas construções e no meio urbano: adequação do espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Ordenação do Solo Urbano: zoneamento de uso de solo; índices urbanísticos; sistema viário, uso e ocupação do solo; projetos urbanísticos e de reestruturação urbana; impactos ambientais urbanos; planejamento urbano no Brasil; plano diretor. Legislação urbanística e ambiental: instrumentos de intervenções urbanísticas e ambientais; limitações e restrições à propriedade; função social da propriedade; instrumentos jurídico-urbanísticos do Estatuto da Cidade; servidão urbanística, desapropriações, limitações administrativas. Parcelamento do Solo Urbano: aspectos urbanísticos e legais do parcelamento do solo urbano. Noções dos projetos complementares: noções de comportamento e desempenho estrutural das edificações; instalações elétricas e hidros sanitárias; especificação de serviços e materiais; instalação de elevadores; sistemas de segurança nas edificações; prevenção contra incêndio. Viabilidade técnico-financeira de projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares: memoriais descritivos; cadernos de empregos; orçamento; composição de custos; técnicas de gerenciamento de atividades e recursos; acompanhamento e fiscalização, controle e programação de obras; licitação de obras públicas. Patrimônio Histórico-cultural e Ambiental: noções de preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental; tombamento e inventário. Computação gráfica: conhecimento de AutoCAD 2D e 3D.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL: 1. Meio Ambiente – Preservação Ambiental e Controle da Poluição. 1.1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 1.2. Conceito de poluição ambiental. 1.3. A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza. 1.4. Transporte e dispersão de poluentes; princípios dos tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos: mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração. 1.5. Processos de controle da poluição. 1.6. Monitoramento ambiental de solo, água e ar. 1.7. Remediação de áreas degradadas. 1.8. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. 2. Legislação Brasileira: 2.1. Constituição Federal. 2.2.1 Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 2.2.2 Título III – Da Organização do Estado. 2.2.3 Título VIII – Da Ordem Social (Capítulo VI Do Meio Ambiente). 2.2. Legislação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024 Organização: Reis & Reis Auditores Associados

ambiental (Federal, Estadual e Municipal). 2.3. Constituição Estadual. 2.4. Lei Federal nº 6.938/81 – Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal nº 9433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos. 2.5. Resoluções CONAMA. 2.6. Portarias Ministério da Saúde (Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 e Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017); 2.7. Código Florestal (Lei Federal Nº 12.651/2012). 2.8. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal Nº 9.795 de 1999) e Decreto Federal Nº 4.281 de 2002; 2.9. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal Nº 9.985 de 2000). 2.10. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal Nº 12.305, de 2010) 2.11 Leis Estaduais – Política Estadual de Recursos Hídricos. 2.12. Marco regulatório do saneamento e suas regulamentações (Lei nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007). 3. Licenciamento Ambiental. 3.1. Instrumentos de controle e licenciamento. 3.2. Sistema de Licenciamento Ambiental. 4. Gestão Administrativa e Ambiental. 4.1. Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico/financeiro. 4.2. Acompanhamento e aplicação de recursos; medições; emissão de faturas; controle de materiais. 4.3. Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental. 4.4. Certificação ISSO 14.000. 4.5 Instruções Normativas da FUNASA. 5. Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do INEA. Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE ENGENHEIRO CIVIL: Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia; Normas regulamentadoras; Projeto e Execução de Obras Cíveis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Edificações e Meio Ambiente de Trabalho. Levantamentos topográficos e geotécnicos. Projeto e execução de estruturas de concreto simples e armado. Projeto e execução de estruturas de aço e madeira. Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão e de telefonia; luminotécnica. Projeto e execução de instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto sanitário. Projeto e execução de fundações e estruturas de arrimo. Projeto e execução de instalações de proteção contra incêndio. Elementos da construção: muros e paredes; pisos, contra pisos e pavimentos; telhados e terraços; esquadrias; revestimentos; impermeabilizações e isolamentos térmicos e acústicos. Condicionamento e habitabilidade das construções. Tecnologia dos materiais de construção. Orçamento, discriminação e especificação técnica. Custos da construção. Planejamento, gerenciamento e controle de obras. Qualidade da construção. Patologia das construções. Fiscalização e controle de obras. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

instalações; fundações; estruturas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Administração aplicada à Engenharia do Trabalho. As atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Acidentes de trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas. Legislação de segurança 51 do trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações: Proteção de máquinas industriais. Ferramentas de corte e soldagem. Sistemas de proteção coletiva. Segurança com caldeiras e vasos de pressão. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. Manutenção preventiva. Higiene do Trabalho: Conceito e classificação dos riscos ocupacionais - agentes físicos, químicos e biológicos. Objetivos da higiene ocupacional. Controle dos riscos ocupacionais. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de proteção respiratória. Mapeamento de riscos. Sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Ergonomia: Organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobília. Introdução à análise ergonômica. Metodologias de análise ergonômica. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Ambiente de trabalho: ambiente térmico, ambiente luminoso, ambiente sonoro, vibrações e radiações. Movimentação de cargas. Programa de controle médico e saúde ocupacional: Programa de controle médico e saúde ocupacional - PCMSO: diretrizes, responsabilidades, primeiros socorros. Ambientes insalubres: atividades insalubres, Doenças profissionais. Legislação e normas técnicas: Legislação previdenciária e trabalhista CLT. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978 (e suas alterações). Lei nº 8212 e 8213, de 24 de julho de 1991. Decreto 3048, de 06 de maio de 1999 (e suas alterações). Convenções e recomendações da OIT. Responsabilidade profissional: civil, criminal e trabalhista. Toxicologia – agentes tóxicos: Vias de absorção do organismo. Mecanismos de proteção do organismo. Limites de tolerância biológicos. Métodos de investigação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Emprego. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Cargas Elétricas - Condutores e Isolantes - Processos de Eletrização - Unidades de Carga Elétrica - Campos Elétricos, Corrente e Tensão Elétricas - Noção de Resistência Elétrica - Circuito Elétrico - Intensidade de Corrente - Potência e Tensão Elétricas; Condutores Elétricos - Resistência de um Condutor - Fios e Cabos Condutores usados na Prática - Utilização de Condutores; Fenômenos Magnéticos - Ação de um campo Elétrico - Os ímãs; Baterias - Choque Elétrico – Prevenções - Pára-Raios e suas Funções. Ligação provisória e definitiva de energia; Instalações para iluminação e aparelhos domésticos; Elementos componentes de uma instalação elétrica; Símbolos e convenções; Esquemas fundamentais de ligações; aterramento – choque elétrico cores de condutores; Cargas dos pontos de utilização; Localização dos componentes da instalação; Condutores elétricos; Eletrodutos; Como calcular o condutor adequado pela capacidade de corrente; Quedas de tensão admissíveis; Fator de demanda; Ligação à terra; Pára-raios prediais; Proteção dos circuitos elétricos; Dispositivos de controle dos circuitos de iluminação; Contactores e chaves magnéticas; Chave bóia. Técnicas das Instalações Elétricas: Instalações em eletrodutos rígidos embutidos; Instalações em eletrodutos expostos; Instalações em eletrodutos flexíveis; Introdução de condutores em eletrodutos; Energia aos prédios; Alimentadores gerais; Modalidades e ligação – Ramais – Ligação provisória e definitiva de energia; Emendas em fios grossos; Emendas em condutores de cobre e alumínio; Instalações aéreas; Ligação de motores monofásicos com fase auxiliar; Chaves de partida dos motores monofásicos; Ligação de motores trifásicos; Instalação de campainhas, cigarras e quadros anunciadores; Instrumentos de medida; Instrumentos de medida tipo digital; Dispositivos Diferencial-Residuais (DR); Aplicação dos dispositivos DR; Curto-circuito; Normas de segurança: conceito e equipamentos. Técnicas de Iluminação Lâmpadas incandescentes. Lâmpadas de descarga; Cálculos de iluminação; Luminárias; Regras práticas; Iluminação de estacionamento. Interpretação de croqui e relatórios com dimensionamento.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

EMPREGO: AJUDANTE GERAL

Efetuar atividades variadas e simples como preparo de terrenos, compactações e abertura de valas. Auxiliar nas atividades de construção civil, pinturas, no preparo do madeiramento para construções, na conservação das estradas municipais e na correção de buracos. Auxiliar nos serviços da britagem. Efetuar atividades de limpeza de áreas incluindo limpeza das vias públicas e terrenos, limpeza de locais que possuem animais, limpeza de bueiros, limpeza de sanitários, separação e recolhimento de lixos orgânicos, biológicos e inorgânicos, separação e recolhimento de lixo das lixeiras em praças e demais logradouros da cidade. Realizar a retirada de lixos advindos das atividades de varrição. Efetuar capina, roçagem, jardinagem e podas de árvores. Manter os jardins do município regados e limpos. Plantar mudas e preservar as existentes. Manter ferramentas e utensílios em plenas condições de uso. Proceder a limpeza conservação e arrumação dos locais de trabalho e instalações, mantendo limpo os equipamentos, materiais e máquinas. Realizar trabalhos de natureza manual ou braçal nas áreas em que estiver lotado e serviços gerais para manutenção do local, bem como outras tarefas correlatas ordenadas pelo superior hierárquico imediato. Informar ao superior sobre qualquer irregularidade surgida.

EMPREGO: ALMOXARIFE

Receber e conferir o material e equipamento adquirido. Receber e conferir o material e equipamento retirado ou substituído. Estocar os materiais, equipamentos ferramentas. Controlar a entrada e saída dos materiais, equipamentos e ferramentas para execução dos serviços. Emitir relatórios mensais do estoque de materiais, equipamentos e ferramentas. Controlar os materiais novos que apresentaram defeito para que sejam trocados em garantia.

EMPREGO: ARQUITETO

Supervisionar, coordenar e fiscalizar obras. Desenvolver projetos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos, de acessibilidade, mobilidade urbana, entre outros. Levantar dados quantitativos de projetos, elaborar composições unitárias, elaborar memória de cálculo, elaborar memorial descritivo, elaborar planilhas de custos diretos com base em boletins referenciais estaduais/federais, fiscalizar aplicação de normas e regulamentos e desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem afetas.

EMPREGO: ATENDENTE DE CALL CENTER

Atuar em rotinas diárias do atendimento telefônico com acesso simultâneo. Realizar atendimento aos munícipes referente a iluminação pública e coleta do lixo. Realizar o registro das reclamações e solicitações provenientes do contato com o munícipe e encaminhá-las ao departamento responsável, assim como sanar dúvidas. Executar digitação de dados e informações. Executar outras tarefas relacionadas ao atendimento e Call Center.

EMPREGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar serviços gerais de escritório, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, datilografia e ou digitação em geral e atendimento ao público. Datilografar e ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade. Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas. Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos da unidade. Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a ou despachando-a às pessoas interessadas, redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, executar outras atividades correlatas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

EMPREGO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis. Reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos. Colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros. Reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros. Instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos. Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho, Desempenhar outras tarefas que, por suas características, incluam na sua esfera de competência.

EMPREGO: ELETRICISTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fazer montagem de ferragens e instalações de redes elétricas em postes, em sistemas de IP (Iluminação Pública). fazer a instalação de redes elétricas em dutos para redes subterrâneas de IP. Fazer emendas em redes aéreas de IP. Fazer emendas em redes subterrâneas. Fazer a instalação e substituição de luminárias, projetores, lâmpadas, reatores, relés e outros. Fazer montagem de ferragens e instalações de redes elétricas em postes nos sistemas de IP. Dirigir veículo operacional de sua equipe, devendo, para tanto, possuir habilitação na categoria necessária. Outros serviços determinados pelo encarregado.

EMPREGO: ENCARREGADO DE JARDINAGEM

Atuar em todo o setor de jardinagem, preenchendo relatórios, distribuindo e conferindo as tarefas, controle de materiais e equipamentos, demais atividades inerentes a função. Fazer a manutenção de jardins, lagos, bosques, canteiros, praças e demais áreas verdes. Ter conhecimento na área de jardinagem e reflorestamento.

EMPREGO: ENCARREGADO GERAL DE SERVIÇOS

Executar tarefas relativas à distribuição, orientação e supervisão das atividades das turmas de trabalho nos serviços de obras em geral, praças e jardins, limpeza pública calçamento. Inspeccionar e controlar os trabalhos relacionados com a construção civil em geral e manutenção do equipamento utilizado, inclusive na área rural. Executar outras tarefas correlatas.

EMPREGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Gerir equipes próprias e prestadores de serviços de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas, elaborar a documentação técnica, se responsabilizar pelos programas e processos relativos ao meio ambiente. Manter atualizados e divulgar indicadores do gerenciamento de resíduos, elaborar procedimentos de atividades do setor de meio ambiente e aplicação de treinamentos relativos aos mesmos, providenciar a gestão da reciclagem e destinação de resíduos, verificando o atendimento as legislações vigentes, fazer todo o controle das licenças e documentos legais da empresa para disponibilizá-los quando solicitados pelas autoridades ambientais, cumprindo e fazendo cumprir a legislação vigente.

EMPREGO: ENGENHEIRO CIVIL

Supervisionar, coordenar e fiscalizar obras. Desenvolver projetos hidrossanitários, arquitetônicos, elétricos (baixa tensão), estruturais, de pavimentação, entre outros. Levantar dados quantitativos de projetos, elaborar composições unitárias, elaborar memória de cálculo, elaborar memorial descritivo, elaborar planilhas de custos diretos com base em boletins referenciais estaduais/federais, fiscalizar aplicação de normas e regulamentos e desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem afetas.

EMPREGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Assessorar os gestores da Instituição em assuntos de segurança do trabalho, propor normas e regulamentos de segurança do trabalho, estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, propondo ações corretivas, examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho, Indicar e verificar a qualidade dos equipamentos de segurança, estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar Plano de Atendimento à Emergência. Identificar atividades perigosas, insalubres entre outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024 Organização: Reis & Reis Auditores Associados

a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos. Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas. Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento expedição, manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo, realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho, utilizando a ferramenta DDS Dialogo Diário de Segurança, a CIPA, SIPAT entre outros, elaborar programa de treinamento, voltado à Segurança do Trabalho e fazer a gestão do programa, Indicar os EPI's corretos para as atividades, inspecionar uso e também se o tempo de vida útil esta compatível, como as demais atividades determinadas pela portaria 3214/1978. Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, atuar como assistente técnico de perícias trabalhistas e voltadas ao INSS, desenvolver laudos, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene ocupacional e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática (Excel, World, Power Point entre outros, realizar inspeções nos locais de trabalho, a fim de orientar os colaboradores e líderes e também gerar relatórios de desvios, propondo ações corretivas, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

EMPREGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Elaborar estatísticas de acompanhamento das atividades executadas. Elaborar e executar projetos de expansão de criação de novos pontos de iluminação pública. Manter contatos com as concessionárias, visando resolver os problemas originários na rede que compõe o Sistema de Iluminação Pública. Acompanhar o cumprimento das normas de segurança do trabalho dos colaboradores e prestadores de serviços referente ao sistema de Iluminação Pública.

EMPREGO: INSPETOR DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Percorrer os bairros, ruas, avenidas e praças previamente determinadas para inspeção visual das lâmpadas da Iluminação Pública. Inspeccionar nos empreendimentos de expansão residencial e industrial, para fins de cadastramento georreferenciado no sistema do Consórcio. Efetuar os lançamentos das constatações feitas em planilha ou software específico. Descarregar os dados coletados em campo no sistema informatizado do Call Center. Providenciar as manutenções necessárias na motocicleta junto as oficinas de manutenção. Fazer o controle de quilometragem percorrida na execução dos serviços. Informar ao superior competente sobre o controle da documentação e licenciamento da motocicleta utilizada para a execução dos serviços. Utilizar todos os equipamentos de segurança exigidos na legislação e executar outras tarefas correlatas.

EMPREGO: LAVADOR DE VEÍCULOS

Executar tarefas de lavagem dos veículos, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares. Suspender os veículos, através de elevadores, para a limpeza das partes inferiores. Lavar a lataria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamento e material apropriado. Efetuar polimento da estrutura metálica dos veículos. Controlar o estoque de material de limpeza, bem como a periodicidade da lavagem dos veículos. Cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos. Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros. Realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao emprego exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

EMPREGO: MECÂNICO

Consertar automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento. Examinar os veículos e máquinas, inspecionando diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento. Efetuando desmontagem, procedendo ajustes e substituições de peças, recondicionando equipamentos, limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, efetuando montagem de componentes de veículos e máquinas, testando-os. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

EMPREGO: MOTORISTA I

Dirigir e conservar veículos automotores leves, tais como automóveis, peruas, picapes, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas para efetuar o transporte de servidores, autoridades e materiais. Verificar itinerário de viagens. Controlar o embarque e desembarque de passageiros. Operar os mecanismos específicos de automotores, zelar pela documentação de carga e do veículo, controlar a carga e descarga do material transportado, zelar pela manutenção e conservação do veículo e seu devido abastecimento. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo a garagem para permitir sua manutenção e abastecimento. Informar seus superiores sobre eventuais defeitos, danos e avarias no veículo comunicando inclusive a necessidade de seus reparos. Controlar as revisões necessárias, troca de óleo e peças de acordo com manual e quilometragem do veículo zelando por seu perfeito funcionamento. Realizar outras tarefas atinentes a sua função e ordens de seus superiores.

EMPREGO: MOTORISTA II

Dirigir e conservar veículos automotores, tais como camionetas, caminhões, picapes, ônibus, micro-ônibus e vans, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas. Movimentar cargas volumosas e pesadas, podendo, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, verificar itinerário de viagens e controlar o embarque e desembarque de passageiros. Operar os mecanismos específicos de automotores, zelar pela documentação de carga e do veículo, controlar a carga e descarga do material transportado, zelar pela manutenção e conservação do veículo e seu devido abastecimento, recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo a garagem para permitir sua manutenção e abastecimento. Informar seus superiores sobre danos eventuais defeitos, avarias no veículo comunicando inclusive a necessidade de seus reparos. Controlar as revisões necessárias e troca de óleo e peças de acordo com manual e quilometragem do veículo zelando por seu perfeito funcionamento. Realizar outras tarefas atinentes a sua função e ordens de seus superiores.

EMPREGO: MOTORISTA III

Dirigir, devidamente habilitado conforme legislação, veículos tais como automóveis, camionetes, furgões, caminhões e semelhantes, utilizados no transporte de passageiros e carga. Operar equipamentos tais como guindastes e caçambas elevatórias. Carregar e descarregar veículos em geral. Ajudar a transportar e arrumar equipamentos e materiais. Zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e veículos. Manter os veículos limpos. Executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes ao emprego.

EMPREGO: OPERADOR DE BRITADOR

Operar equipamento de britagem e máquinas assessórias seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente. Inspeccionar o funcionamento de máquinas quando necessário, procedendo a sua manutenção diária. Operacionalização do trabalho diário. Desenvolver atividades na área de britagem de pedras, resíduos e materiais correlatos, com eficiência e desempenho, com requisitos de segurança e qualidade. Atender com presteza e atenção as ordens de serviço recebidas. Manter o local de trabalho e equipamentos limpos e higiênicos. Desempenhar outras atividades correlatas

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL

Operar equipamento de máquina costal seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente. Zelar e tomar providências para a sua manutenção diária. Realizar limpeza, poda e manejo de áreas verdes e manutenção das vias com eficiência e desempenho. Observar os requisitos de segurança e qualidade. Atender com presteza e atenção as ordens de serviço. Manter o local de trabalho e equipamentos limpos e higiênicos. Desempenhar outras atividades correlatas.

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar e conservar máquinas, escavadeiras, retroescavadeiras, máquinas de abrir valas, máquinas de terraplenagem, moto niveladora, compactadora de solo, carregadeira, pavimentadora, ou máquinas equivalentes, manipulando os



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024 Organização: Reis & Reis Auditores Associados

comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas. Operar tratores providos de uma lâmina frontal côncavo de aço. Operar máquina niveladora munida de uma lâmina ou escarificador e movida por autopropulsão ou por reboque. Operar máquina motorizada e provida de rolos compressores ou cilíndricos. Inspeccionar o equipamento, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter. Testar freios, parte elétrica e outros mecanismos para certificar-se de suas condições de funcionamento. Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas. Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la as autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização. Controlar e auxiliar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação. Transportar, ferramentas e equipamentos para obras. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento. Exercer atividades correlatas.

EMPREGO: OPERADOR DE MOTOSSERRA

Operar equipamento de motosserra seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente. Zelar e tomar providências para a sua manutenção diária. Executar a poda e derrubada de árvores e mata, cortando árvores com risco de queda, doenças ou parasitas, ou qualquer outro risco, em especial aquelas que estejam em locais próximos a cabos e fios de alta tensão, prejudiciais à iluminação pública. Executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes ao emprego.

EMPREGO: PEDREIRO

Realizar atividades de construção ou reforma de prédios públicos, vias públicas, de praças e jardins, executar tarefas de assentamento de meio-fio, sarjeta e tubulação de concretos, e outras tarefas afins que lhe forem atribuídas. Realizar atividades especializadas de execução, manutenção e recuperação de prédios públicos, de patrimônio turístico, sem lhes dar a perder e suas estruturas artísticas, ou sua originalidade e outros bens públicos, utilizando ferramentas e materiais apropriados. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO: RECEPCIONISTA

Executar tarefas de atendimento ao público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas. Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais dos visitantes, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Receber correspondências, registrando em livro próprio para possibilitar sua correta distribuição. Executar outras tarefas atinentes a sua função e determinadas por superior hierárquico.

EMPREGO: SERVENTE DE LIMPEZA

Executar serviços de conservação e manutenção dos prédios, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança. Inspeccionar as dependências da organização, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes. Providenciar serviços de manutenção em geral, como pequenos reparos ou consertos de instalações elétricas, bombas, caixa d'água, extintores, requisitando pessoas habilitadas para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Orientar e coordenar sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade dos trabalhadores. Inspeccionar os locais, instalações e equipamentos, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes, inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento. Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança. Investigar acidentes ocorridos. Examinar as providências cabíveis. Manter contatos com os serviços médicos e sociais da unidade utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados. Registrar irregularidades ocorridas. Anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança. Instruir funcionários da instituição sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência. Coordenar publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando prevenção de acidentes. Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados, relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas para aperfeiçoar o sistema existente. Providenciar o fornecimento e orientar quanto à correta utilização dos equipamentos de proteção individuais e coletivos. Controlar e elaborar planilhas e relatórios de estoques dos materiais e equipamentos de proteção. Prestar informações e elaborar relatórios pertinentes.

EMPREGO: TRATORISTA

Executar tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais. Executar roçagem de terrenos e limpeza de vias públicas, praças e jardins. Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-as operando o mecanismo da tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para operação e estacionamento da máquina. Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, para assegurar seu bom funcionamento. Efetuar abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso. Registrar as operações realizadas, anotando em um impresso, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados. Executar outras tarefas correlatas.

EMPREGO: VARREDOR DE RUA

Conservar a limpeza de logradouros públicos bem como praças e prédios públicos, por meio de coleta, varrições, capinas manuais, lavagens, pintura de guias, limpeza de recintos. Atender transeuntes, visitantes e moradores, prestando lhes informações. Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços. Utilizar vassoura, vassourão, pá e carrinho para coleta de lixo. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

EMPREGO: VIGIA

Executar os serviços de guarda nas áreas administradas pela unidade. Executar serviços de vigilância. Executar rondas diurnas e noturnas. Controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto. Controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EMPREGO PRETENDIDO: _____

NOME COMPLETO: _____

NIS – CADÚNICO: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

DADOS RESIDENCIAIS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV, PRAÇA, ETC): _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE/ESTADO: _____

TELEFONES: () _____ E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição da Seleção Pública do CONDESU, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2024, em especial o subitem 4.3.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação da Seleção Pública, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

*Serão acatados somente pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que comprovem renda familiar mensal, per capita, igual ou inferior a meio salário mínimo, através da documentação solicitada no item 4.3 do edital.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.3.

Nestes termos, peço deferimento.

*Anexar documentos relacionados no subitem 4.3.4 do edital.

ASSINATURA DO REQUERENTE



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

ANEXO VII

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA**

_____, _____ de _____ de 2024.

À
Reis & Reis Auditores Associados
Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Seleção Pública Edital nº. 01/2024 - CONDESU

Nome: _____

Nº. de Inscrição: _____

Emprego: _____

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para realização da prova:

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**



Edital de Seleção Pública nº 01/2024
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

ANEXO VIII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do emprego de _____ disponibilizado na Seleção Pública, conforme Edital nº 01/2024 do CONDESU.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do médico: _____.

Nome do médico: _____.

Número do CRM: _____.

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

ETTORE

SICHIERI

DE GODOY

Assinado de
forma digital
por ETTORÉ
SICHIÉRI DE
GODOY